

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 14 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 27 de Março de 2024.

## **ATA DISPENSA Nº 04-2024**

### **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2024**

#### **DISPENSA Nº 04/2024**

**OBJETO:** Realização de vistorias técnicas em veículos escolares, conforme legislação vigente (artigo 136, inciso II, do CTB, e a Portaria do DETRAN-MG 1.498/2019), verificação de itens de segurança, mecânicos e estruturais dos veículos, emissão de laudos técnicos com pareceres sobre a condição do veículo, avaliação do cumprimento das normas de segurança exigidas para o transporte escolar. A empresa contratada poderá fazer a vistoria dos veículos escolares no pátio da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Período de propostas: Até dia 22/03/2024, às 16h.

Às 08h00min horas do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a agente de contratação, abaixo identificados e designados pela Portaria nº 178, de 02 de janeiro de 2024, para procederem às atividades pertinentes a dispensa de licitação nº 01/2024, em referência, do tipo menor preço, que tem por objeto a Realização de vistorias técnicas em veículos escolares, conforme legislação vigente (artigo 136, inciso II, do CTB, e a Portaria do DETRAN-MG 1.498/2019), verificação de itens de segurança, mecânicos e estruturais dos veículos, emissão de laudos técnicos com pareceres sobre a condição do veículo, avaliação do cumprimento das normas de segurança exigidas para o transporte escolar. A empresa contratada poderá fazer a vistoria dos veículos escolares no pátio da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG, conforme descritos e especificados no aviso de dispensa nº 04/2024. Iniciando os trabalhos, averiguaram que o AVISO DE DISPENSA DE PROPOSTA ADICIONAL foi publicado no Diário Oficial do Município de Leandro Ferreira, no dia 19/03/2024 e no site institucional no dia 19/03/2024. Na sequência averiguaram no e-mail institucional “[dispensa@leandroferreira.mg.gov.br](mailto:dispensa@leandroferreira.mg.gov.br)”, que apenas um interessado apresentou proposta de preço no período definido no Aviso de Dispensa. Assim, a Agente de Contratação, passou para a análise da proposta de preço apresentada juntamente ao Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo Departamento demandante, bem como a encaminhada por e-mail. Diante de tudo, identificaram que foram coletadas cotações de preço, no banco de preço [www.bancodopreços.com.br](http://www.bancodopreços.com.br), no valor da média de R\$426,78 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) unitário. Assim sendo a empresa BLOOM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.302.707/0001-81, única empresa que manifestou interesse em participar, enviando sua proposta e documentação via e-mail institucional, conforme aviso de dispensa. O preço está

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 14 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 27 de Março de 2024.

compatível, menor, que os orçamentos anexados ao processo de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) unitário. A documentação solicitada no referido aviso de dispensa está anexada no e-mail. Ficando a empresa BLOOM SOLUÇÕES LTDA, ganhadora no valor acima descrito. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, a qual será encaminhado à instância superior, para os devidos procedimentos.

Marynara Rangel de Moraes  
Agente de Contratação

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2024**

**DISPENSA Nº 04/2024**

**OBJETO:** Realização de vistorias técnicas em veículos escolares, conforme legislação vigente (artigo 136, inciso II, do CTB, e a portaria do DETRAN-MG 1.498/2019), verificação de itens de segurança, mecânicos e estruturais dos veículos, emissão de laudos técnicos com pareceres sobre a condição do veículo, avaliação do cumprimento das normas de segurança exigidas para o transporte escolar. a empresa contratada poderá fazer a vistoria dos veículos escolares no pátio da prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a dispensa de licitação decidida pela Agente de Contratação, e determino a contratação da Empresa:

BLOOM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.302.707/0001-81:

Quantidade – 20

Valor Unitário - R\$250,00

Valor anual – R\$5.000,00

Leandro Ferreira, 26 de março de 2024.

Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 14 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 27 de Março de 2024.

**Processo Licitatório nº 12/2024, Dispensaº 06/2024.** Objeto – **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DAS MONTADORAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA - MG.** Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.. Dot. Orç: 02.03.02.12.361.7011.2244.3.3.90.30.00 - Ficha – 141, 02.08.01.10.301.7014.2285.3.3.90.30.00- Ficha – 398. Entrega das propostas até o dia 02.04.2024 às 16 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site [www.leandroferreira.mg.gov.br](http://www.leandroferreira.mg.gov.br). Leandro Ferreira, 27.03.2024. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal..

